



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 160-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2023-DEPE/CTB**, de 26 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR à COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, visando à aferição de autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE	Membros
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	TAE	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	
Rilder Bruno de Lima	3268810	Docente	

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 941-GR/IFAM/2023

